



## **DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo José Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal Sra. **Marivana Merschel Hertel**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.219/0001-03, situada à Rua Sílvia Marília, nº 41, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu Diretor Presidente o Sr. **Claudionor Justino de Almeida**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com os termos do **Pregão nº 00021/2021, Processo Administrativo nº 1130/2021**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela CONTRATADA ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo para Prorrogação Excepcional do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar, visando atendimento aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede ESTADUAL de Ensino do município de Domingos Martins, sendo esses residentes deste município, e de municípios vizinhos em que a escola estadual é a mais próxima de sua residência, pregão nº 000021/2021, referentes há aproximadamente 560 (quinhentos e sessenta) dias letivos, conforme atendimento para os anos de 2024 à 2026 respectivamente, Ofício/SECEDU/PMDM Nº 49/2024 e reposta de aceite OFÍCIO COOP-SERVE/Nº 004/2024 e suas condicionantes da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE SERRA VERDE.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo**

2.1 – A prorrogação será pelo período de **02 de junho de 2026** até **01 de maio de 2027**, totalizando aproximadamente 210 dias letivos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor**

3.1 - O valor total do presente termo aditivo de acréscimo é de **R\$689.264,10 (Seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)** .

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 081001.1236100172.170-33903900000 Ficha 215 Fonte 157100000001 prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro  
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000  
[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

#### **CLÁUSULA QUINTA - Disposições Gerais**

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 30 de março de 2026.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito  
Contratante

**MARIVANA MERSCHEL HERTEL**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE**  
Claudionor Justino de Almeida  
Contratada